

INDICAÇÃO Nº 075/2023.

Autor: Vereador: CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO-União Brasil

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Claudinei Singolano, com cópia para o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, Sr. José Carlos de Jesus, para verificar a possibilidade de se terceirizar o serviço de depósito de veículos apreendidos e em estado de abandono em nosso Município, inclusive com posterior parceria com a Polícia Judiciária Civil.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Claudinei Singolano, com cópia para o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, Sr. José Carlos de Jesus, para verificar a possibilidade de se terceirizar o serviço de depósito de veículos apreendidos e em estado de abandono em nosso Município, inclusive com posterior parceria com a Polícia Judiciária Civil.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 10 de Abril de 2.023.

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Vereador – União Brasil

MARCOS MARTINS DE SOUZA
Vereador – União Brasil

CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
Vereadora – União Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos novamente indicação com sugestão quanto ao grande problema decorrente do depósito de veículos apreendidos pela PRF e pela Polícia Civil, que acabam ficando indevidamente depositados sobre o entorno da Delegacia de Polícia Civil, bem como de veículos em estado de abandono, se deteriorando sobre as vias públicas da cidade ou sobre o passeio público.

O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAM seria o órgão responsável nesse sentido, entretanto, sabemos as dificuldades estruturais e burocráticas enfrentados pelo Departamento.

Em pesquisa sobre o assunto, verificamos que pelo País afora vários Municípios estão resolvendo essa problemática com a terceirização do serviço de guarda e depósito de veículos apreendidos ou inservíveis, que posteriormente são leiloados.

Referidos Municípios enviaram ao Poder Legislativo Projeto de Lei, autorizando a outorga da concessão da guarda, remoção e depósito de veículos automotores apreendidos e retirados de circulação ou que se encontram em estado de abandono.

A concessão se daria mediante licitação pública, na modalidade de concorrência e livraria a Municipalidade de arcar com mais este ônus, de ter que construir um pátio, se responsabilizar pela guarda do mesmo e arcar com a toda a burocracia e gasto necessário a manutenção e execução da atividade e o Município ainda arrecadaria impostos decorrentes da prestação desse serviço por terceiro, através do ISS.

A Polícia Rodoviária Federal também vem adotando esta modalidade de contratação em vários Estados do país.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 10 de Abril de 2.023.

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Vereador – União Brasil

MARCOS MARTINS DE SOUZA

Vereador – União Brasil

CRISTIANA PEREIRA DA SILVA

Vereadora – União Brasil

